CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, conforme estabelecido no art. 69 da Lei Complementar n. 282, de 24.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 26.04.2004, a **Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES** encontra-se regular quanto às suas contribuições previdenciárias para com o ES-PREVIDÊNCIA, referente ao exercício de 2015.

Vitória, 3 de fevereiro de 2016.

SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSÉ GUERRA
Gerente de Finanças